

Mensagem nº 07, de 04 de julho de 2023.

Senhores Membros da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que objetiva a autorização para firmar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

2. O projeto tem fito na disponibilização de servidores públicos municipais efetivos, para auxiliar nos serviços junto ao Fórum desta Comarca.

3. A matéria disciplina as condições de disponibilização dos servidores, bem como as condições de execução dos serviços.

4. Este Projeto, se transformado em Lei pela soberana vontade dos Senhores Membros dessa Casa do Legislativo Municipal, irá contribuir na agilidade processual da comarca beneficiando toda comunidade.

5. Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Três Ranchos, 04 de julho de 2023.

  
**Hugo Deleón de Carvalho Costa**  
**Prefeito Municipal**